

Proponente: _____ Data Solicitação: ___/___/___

Artigo: _____

**CHECK LIST – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
PORTARIA REITORIA 350/2022E EDITAL PRPG 01/2022**

AUTORIZAÇÃO			
PORTARIA REITORIA 350/2022		Sim	Não
Art 1º	Proponente é Docente permanente contratado vinculado a Stricto Sensu ou Assessor Pedagógico vinculado ou tendo sido vinculado a Stricto Sensu ou Servidor Administrativo vinculado ou tendo sido vinculado a Stricto Sensu	x	
Art 1º, § 1	Cadastro grupo de pesquisa CNPq	x	
Art 1º, § 2	Proponente primeiro autor ou segundo autor com discente ou egresso em primeiro	x	
Art 1º, § 6	Produção oriunda de pesquisa no âmbito Stricto Sensu ou linha de pesquisa vinculado	x	
Art 2º	Submissão em em periódico classificado, no mínimo, como Qualis B2	x	
Art 2º, I e Art. 5º, III	Periódico apresenta Indexador Internacional	x	
Art 4º, II	Pesquisadores Adimplentes junto à UniRV (documento e financeiro)	x	
Art 4º, III	Proponente não licenciado ou afastado	x	
Art 4º, IV	Currículos dos autores atualizados no mês da solicitação	x	
EDITAL 01/2022		Sim	Não
4.2	Solicitação do proponente igual ou inferior a 03 artigos para o Edital	x	
4.4	Informações completas (Anexo I – Anexo II)	x	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
PORTARIA REITORIA 350/2022		Sim	Não
Art 1º, § 2	Proponente primeiro autor ou segundo autor com discente ou egresso em primeiro		
Art 1º, § 2	Nome da UniRV aparece como primeira na ordem de autoria na publicação final		
Art 2º	Comprovação de publicação em periódico classificado, no mínimo, como Qualis B2		
Art 2º, I e Art. 5º, III	Comprovação de Indexador Internacional		
Art 3º	Itens financiáveis com comprovação (redação, tradução, estatística e taxa de tramitação/publicação)		
Art 4º, I	Data aceite posterior a Portaria (09/02/2022)		
Art 4º, II	Pesquisadores Adimplentes junto à UniRV (documento e financeiro)		
Art 4º, III	Proponente não licenciado ou afastado		
Art 5º, I	Apresentação da versão final		
Art 5º, II	Comprovante de Publicação		
EDITAL 01/2022		Sim	Não
5.2	Apresentação de documentos comprobatórios dos fornecedores: Pessoa Jurídica (Razão Social, CNPJ, data, comprovante quitação, título do artigo, descrição serviços, dados do proponente) e/ou Pessoa Física (nome, CPF/RG, data, fone/e-mail, comprovante quitação, título do artigo, dados do proponente) e/ou – Estrangeiro (print da tela com valor; fatura do cartão, dados do artigo e/ou nome do proponente)		
6.14	Autor não é prestador de serviços		
6.15	Servidores UniRV não são prestadores serviços		
6.12	Pagamento posterior à data autorização		
6.1	Apresentação final até 24 meses após autorização (___/___/___)		